



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA



Processo Nº 021 Exercício de: 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021 - dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Alessandra Braga de Moraes;

Nome: Ver. Wilian Barbosa do Moimelo

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 01/06/2021


PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>01/06/2021</u>	 PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020

Dispõe sobre concessão da
"Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à
senhora Alessandra Braga de Moraes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA APROVA:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora **Alessandra Braga de Moraes** a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Alessandra Braga de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

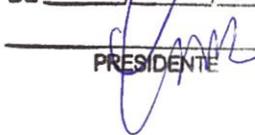
Secretaria Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de Março de 2021

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 01/06/2021


PRESIDENTE

VEREADOR WILIAN MORRINHO

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>458/2021</u>
Fls. Nº	<u>040</u> Livro Nº <u>04</u>
	<u>01/03/2021</u>
Secretária	

LIDO EM SESSÃO
DE 02/03/2021

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
	<u>01/06/2021</u>
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



03
6

México e África, que reuniu um público de mais de 600 pessoas entre alunos, convidados e apreciadores da arte.

Além do envolvimento com a capoeira, a homenageada, em 2015, fundou o Projeto *Biblioteca Móvel Pé no Chão*, que viabiliza e promove a leitura para crianças, jovens e adultos de bairros mais carentes do município através de troca de livros e contação de histórias e apoio pedagógico.

Também em 2015 a Mestra Boca, iniciou aulas de Capoeira e Culturas Populares, na Instituição Educacional Grupo Villa onde atua até os dias atuais.

Em 2017 fundou no Município uma filial do *Coletivo Mulheres da Garoa*, ação que tem como objetivo o fortalecimento, empoderamento e acolhimento de mulheres através de reuniões, aulas de culturas populares, conversas e ações.

Em 2017, com o apoio do Vereador Mestre Cristiano Cecon, apresentou duas propostas de Lei, onde o município de Jaguariúna reconhece a Capoeira como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município e reconhece do Dia do Capoeira, 03 de Agosto, leis que posteriormente foram sancionadas por unanimidade de votos da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Também em 2017, a Mestra Boca, foi homenageada nesta casa, com referência ao seu trabalho educativo, cultural e formativo desenvolvido junto à comunidade local.

Em 2018 já formada como Contramestra de Capoeira, título de grande relevância para a sociedade em geral, foi selecionada dentre mais de mil mulheres para representar o Brasil na Indonésia e na China, juntamente com um grupo formado por oito mulheres de diversos lugares do país, ocasião que ministrou cursos, workshops, capacitação de professores locais, entrevistas em jornais e TVs, apresentações e, ainda, recebeu homenagem na Indonésia por ser a primeira Mestra de Capoeira a visitar o país.

Também em 2018, juntamente com o Coletivo Mulheres da *Garoa*, foi formalmente convidada a uma turnê em cinco países da Europa para representar e levar a Capoeira e as Culturas populares brasileiras com cursos, aulas e apresentações.

Sempre com um olhar social, buscando a igualdade, o combate a qualquer forma de preconceito e acreditando em uma sociedade justa, democrática e solidária, atuando com dignidade, respeito, comprometimento, Alessandra Braga, nossa Boca, se tornou referência por onde passou, muito bem representando as mulheres e a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 0121/2021

Jaguariúna, 03 de março de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021, de autoria do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho, que dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" a Sra. Alessandra Braga de Moraes, lido em Sessão Ordinária, realizada em 03 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

Presidente da Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação

Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº009 /2021.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AOS
PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 009/2021**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WILIAN BARBOSA DO
MORRINHO**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA,
FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.

De iniciativa da nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Alessandra Braga de Moraes.

O Projeto vêm acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº009 /2021.

contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (art.17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (art.201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art.50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (art.243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita esta apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2.021.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº009 /2021.

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente - Relator

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice – Presidente

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário - Relator

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social; Lazer e Turismo:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente

VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 01/06/2021

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 348

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho- PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Alessandra Braga de Moraes

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

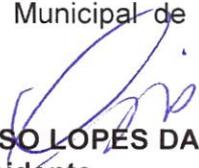
Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Alessandra Braga de Moraes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Alessandra Braga de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

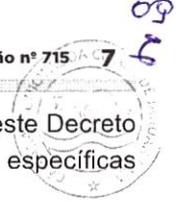
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 348

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho- PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Alessandra Braga de Moraes

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Alessandra Braga de Moraes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Alessandra Braga de Moraes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 349

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva- CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Veridiana Mellilo.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Veridiana Mellilo “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Veridiana Mellilo em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 350

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho- PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Ana Salte de Oliveira Cavalcanti

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Ana Salete de Oliveira Cavalcanti “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Ana Salete de Oliveira Cavalcanti em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de junho de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral